



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

ACORDO DE LENIÊNCIA FIRMADO ENTRE A CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO (CGU), A ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO (AGU) E A EMPRESA MAURO LUVIZOTO MÁQUINAS LTDA.

ANEXO IV – DAS MEDIDAS DE INTEGRIDADE

TERMO DE COMPROMISSO

MAURO LUVIZOTO MÁQUINAS LTDA., nome de fantasia MÁQUINAS DO EUFRASIO, CNPJ nº 11.057.774/0001-75, por meio de seu único sócio e administrador MAURO ANTONIO LUVIZOTO, [REDACTED], reconhece publicamente a prática de atos lesivos contra a Administração Pública federal, quando do pagamento de valores indevidos a funcionário do Banco do Brasil S.A., a título de comissão pela intermediação de vendas de produtos agrícolas perante os clientes do referido Banco que buscavam, naquela instituição, o financiamento de produtos agrícolas por meio programa “Pronaf Mais Alimentos”.

MAURO ANTONIO LUVIZOTO, na condição de único sócio e administrador da MAURO LUVIZOTO MÁQUINAS LTDA., compromete-se a adotar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura do Acordo, as seguintes medidas como forma de mitigar os riscos de ocorrência de novos atos lesivos e de fomentar uma cultura de integridade em sua microempresa:

1. Manifestar publicamente o seu compromisso pessoal e o da Empresa com a ética e a integridade, a partir de mensagens em redes sociais utilizadas pela Empresa, afixação cartazes no ambiente de trabalho e inserções em eventuais peças publicitárias, como folders e mensagens de e-mail.

2. Capacitar-se sobre temas relacionados à integridade para micro e pequenas empresas, a partir:

2.1. da leitura dos guias e manuais elaborados pela CGU em parceria com o SEBRAE, disponíveis nos links: <https://www.gov.br/cgu/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/integridade/colecao programa-de-integridade-privada> e <https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/empresa-integrasaiba-como-protger-o-seu-negocio-contra-acorruptcao,3b9fb85844cb5510VgnVCM1000004c00210aRCRD;>

2.2. da realização do treinamento “Ética e integridade empresarial na prevenção da corrupção”, disponibilizado gratuitamente pelo SEBRAE no link: <https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/cursosonline/etica-e-integridade-empresarial-na-prevencaoda-corrupcao,32d9bbc02cb6d710VgnVCM100000d701210aRCRD;> e


2.3. da utilização das ferramentas e visualização dos vídeos de webséries e seminários disponibilizados pela Alliance for Integrity em sua página eletrônica [https://www.allianceforintegrity.org/pt/;](https://www.allianceforintegrity.org/pt/) especialmente no link: <https://www.allianceforintegrity.org/wAssets/docs/publications/pt/programa-de->

3. Elaborar um Código de Ética em que estejam expressos os valores, comportamentos e princípios de condutas necessários à integridade da Empresa; que contenha vedações expressas à prática de corrupção, fraude e outros atos lesivos à administração pública, incluindo vedação à concessão de vantagens indevidas, econômicas ou não, a agentes públicos; e em que esteja formalizado o compromisso de denunciar às autoridades competentes qualquer indício de corrupção e fraude de que tenha conhecimento.

4. Divulgar o Código de Ética entre seus funcionários e clientes.

5. Desenvolver uma página eletrônica (ou rede social) para a Empresa em que sejam divulgadas as principais atividades por ela exercidas; as suas autorizações e licenças de funcionamento; o seu Código de Ética; e o compromisso público do proprietário e da Empresa com a promoção da integridade empresarial e o combate a todas as formas de corrupção e fraude.

WARLEY LUIZ
VIEIRA DO
AMARAL: [REDACTED] AMARAL: [REDACTED]
[REDACTED] Dados: 2023.12.06
14:22:16 -03'00'

Documento assinado digitalmente
 MAURO ANTONIO LUVIZOTO
Data: 06/12/2023 14:50:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VINICIUS
MARQUES DE
CARVALHO Assinado de forma
digital por VINICIUS
MARQUES DE CARVALHO
Dados: 2023.12.08
15:09:00 -03'00'

JORGE
RODRIGO
ARAUJO Assinado de forma
digital por JORGE
RODRIGO ARAUJO
MESSIAS
Dados: 2023.12.08
20:36:36 -03'00'